



EDITAL INTERNO

VI FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTECH) - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA 02/2023

A Comissão Organizadora da VI Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH) - Campus Avançado Astorga, designada pela Portaria DG/Londrina/IFPR nº 359, de 6 de Março de 2023, com base no Edital de Chamada nº 3/2022 AGIF/PROEPPI/IFPR, torna público o presente Edital de Chamada Interna 02/2023, destinado à seleção de projetos para participação da VI Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - Campus Avançado Astorga.

1. Foram analisados os pedidos subsequentes realizados, via formulário, conforme o item 6 (Do apoio financeiro) do Regulamento da VI Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH) 2413140.
2. Conforme avaliado, a comissão defere todos os pedidos inscritos e torna público o resultado:

Servidor:	SIAPE:	Apoio Financeiro:
Juliana Francis Piai	2258913	R\$ 840,56

3. Devem ser relembrados os artigos do Regulamento do VI IFTECH (2413140):

Art.23º Após publicação deste resultado, os contemplados deverão entrar em contato com o coordenador do evento apresentando três orçamentos válidos para a realização da compra.

Art.24º As compras deverão seguir as normativas estabelecidas na Resolução nº 33, de 17 de dezembro de 2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” no âmbito do IFPR, atentando-se especificamente ao capítulo II.

Art.27º Para realização das compras, deve-se respeitar as normativas obrigatórias para a utilização do auxílio pesquisador conforme Edital de Chamada nº 1/2021.

Art.28º As notas fiscais ou documentos equivalentes devem estar em nome/CPF do Coordenador do Evento.

4. Fica disponível para solicitação remanescente o valor de R\$ 148,25.

5. Os interessados em pleitear o recurso deverão entrar em contato com o presidente da comissão organizadora do evento.

Comissão organizadora da VI Feira de Inovação Tecnológica IFPR 2023 - Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SCHEBELESKI SOARES, COORDENADOR(A)**, em 24/07/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA NAYARA FERRAREZI SARTORI, Servidor Docente**, em 24/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSY FRACCARO DE MARINS, Servidor Docente**, em 24/07/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON RABELO, Servidor Docente**, em 24/07/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461579** e o código CRC **C3716A4A**.

Referência: Processo nº 23411.003872/2023-98

SEI nº 2461579

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil